



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 094/11

Guaíba, 24 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 007/2011" que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.288,60 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)."

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PLE 007/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal 102/102/102 001000000/001000000/001000000

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA2F1318A4F682FE07E8B220A7DBDA93





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 007/2011

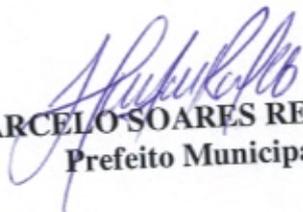
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 007/2011, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.288,60 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)".

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar ao Orçamento/2011, o Superavit Financeiro do Exercício de 2010.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2011.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N° 007, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.288,60 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 1° Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.288,60 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0168 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 4.072 – Apoio aos Serviços de Média Complexidade

Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 4.018,48
Recurso: 4841 – Incentivo Custeio CAPS

Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 5.270,12
Recurso: 4930 – Incentivo Implantação

Art. 2° Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1°, será usado como recurso o Superavit Financeiro do Exercício de 2010, obedecido ao vínculo dos recursos, conforme classificação a seguir:

VÍNCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
4841	Incentivo Custeio CAPS	R\$ 4.018,48
4930	Incentivo Implantação	R\$ 5.270,12

Art. 3° Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei n° 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n° 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4° Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 24 de fevereiro de 2011.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

